

Carreiras	Categorias	Escalações							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Assistente de administração escolar.	Chefe de serviços de administração escolar	370	390	420	465	480	500	535	—
	Assistente de administração escolar especialista.	269	280	295	316	337	—	—	—
	Assistente de administração escolar principal . . . .	222	233	244	254	269	290	—	—
	Assistente de administração escolar . . . . .	199	209	218	228	238	249	—	—
Assistente de acção educativa . . .	Assistente de acção educativa de nível 2 . . . . .	228	238	254	269	285	300	—	—
	Assistente de acção educativa de nível 1 . . . . .	199	209	218	228	238	249	—	—
Auxiliar de acção educativa . . . . .	Auxiliar de acção educativa de nível 2 . . . . .	204	218	228	238	—	—	—	—
	Auxiliar de acção educativa de nível 1 . . . . .	142	151	160	170	181	189	204	218
Cozinheiro . . . . .	Cozinheiro principal . . . . .	194	199	204	214	222	238	—	—
	Cozinheiro auxiliar . . . . .	142	151	160	170	181	189	204	218

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho n.º 17 461/2006

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 11 389/2005, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnico-profissional da área funcional de *multimedia* do Instituto Politécnico de Viseu, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

#### ANEXO

### Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnico-profissional da área funcional de *multimedia* do Instituto Politécnico de Viseu.

Noções básicas de áudio e de vídeo.  
Programa HTML.  
Sistemas aplicados ao ensino: fotografia digital, *power point*, transferência, vídeo, CD-ROM, DVD.  
Regras de fotografia: captação de imagem parada, plano, profundidade de campo, impressão, ampliação.  
Captação de imagem em movimento.  
Tratamento de imagem e desenho vectorial.  
Impressão em *offset* e encadernação.  
Conhecimentos de informática na óptica do utilizador.  
Enquadramento legal do ensino superior politécnico.  
A pormenorização e delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

### Despacho n.º 17 462/2006

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 11 389/2005, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras e categorias de especialista de informática, de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 e de técnico de informática-adjunto, da carreira de técnico de informática, do Instituto Politécnico de Viseu, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

#### ANEXO

### Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras e categorias de especialista de informática, de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 e de técnico de informática-adjunto, da carreira de técnico de informática, do Instituto Politécnico de Viseu.

Especialista de informática:

- Definição de estratégias em sistemas de informação;
- Planeamento, projecto, organização e gestão de sistemas de informação;
- Tecnologias, serviços e produtos informáticos;
- Redes de comunicação de dados;
- Segurança e privacidade em sistemas de informação;
- Sistemas de gestão de bases de dados;
- Desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas;
- Sistemas operativos.

Técnico de informática dos graus 1, 2 e 3:

- Manutenção e exploração de sistemas de informação;
- Redes de comunicação de dados;
- Segurança e privacidade em sistemas de informação;
- Sistemas de gestão de bases de dados;
- Desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas;
- Sistemas operativos;
- Hardware* (computadores pessoais, impressoras), montagem, manutenção, configuração e instalação.

Técnico de informática-adjunto:

- Manutenção e exploração de aplicações informáticas;
- Desenvolvimento de aplicações *multimedia* e outras;
- Noções de redes de comunicação de dados e segurança;
- Sistemas operativos;
- Hardware* (computadores pessoais, impressoras), montagem, manutenção, configuração e instalação.

A pormenorização e delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 17 463/2006

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado,